



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA

Procedimento nº 00869.000.089/2023 — Procedimento de Gestão Administrativa

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO**

RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 04/2023 – SANTA ROSA

A 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de estagiários de pós-graduação em Direito para atuarem junto à **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa**, conforme quadro abaixo:

Nº Inscrição	Candidato	Pontos	Situação
0001	MICHELI ROBERTA BARZ	35	Reprovada

CRISTIANE MELLO DE BONA,

2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa,
Responsável pelo Processo Seletivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA

Procedimento nº **00869.000.089/2023** — Procedimento de Gestão Administrativa

Nome: **Cristiane Mello De Bona**
Promotora de Justiça — 3437817
Lotação: **Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa**
Data: **17/04/2023 14h16min**

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).

Documento assinado digitalmente por (verificado em 17/04/2023 14:28:00):

Nome: **RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA**

Data: **17/04/2023 14:16:25 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **000025055024@SIN** e o CRC **18.7963.5653**.

1/1